

dezembro de 2015, publicada no DOE, edição nº 33.028 de 10/12/2015;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 934197/2015 e anexo 941775/2015;

CONSIDERANDO os termos do julgamento exarado pela Ouvidora/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 261/2015-GAB/SIND de 04 de dezembro de 2015, publicada no DOE, edição nº 33.028 de 10/12/2015;

II – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias contantes nos autos dos Processos acima referenciados;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 121711

PORTARIA Nº 317/2016-GAB/SIND. Belém, 19 de outubro de 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela Portaria nº 69/2016-GAB/SIND, de 06/04/2016, publicada no DOE edição nº 33.104 de 08/04/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 403385/2011; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora M.N.L.G., matrícula nº 761311-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas no art. 178, XIV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 121712

PORTARIA Nº 318/2016-GAB/SIND. Belém, 19 de outubro de 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela Portaria nº 102/2016-GAB/SIND, de 11/05/2016, publicada no DOE edição nº 33.126 de 12/05/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 999119/2016; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor F.A.R.F., matrícula nº 5863333-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas no art. 177, II e VI, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 121713

PORTARIA Nº 319/2016-GAB/SIND. Belém, 17 de outubro de 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1054455/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncia constante nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº. 57211250-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 121714

PORTARIA Nº 320/2016-GAB/SIND. Belém, 18 de outubro de 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 813014/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncia constante nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº. 57211250-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 121715

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 362/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/08/2016

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LUCIVAL NASCIMENTO DE SOUZA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DARCIROLDA BATISTA DA SILVA

Ato: Portaria nº 363/2016-CPSP

Término de vínculo: 02/09/2016

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SUELLEN MENDES TAVARES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DARCIROLDA BATISTA DA SILVA

Ato: Portaria nº 369/2016-CPSP

Término de vínculo: 19/09/2016

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALTEVIR VICTOR VAZ CRUZ

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DARCIROLDA BATISTA DA SILVA

Protocolo: 121813

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 28230/2016

OBJETIVO: conduzir técnicos do crti para atender solicitação de manutenção corretiva dos equipamentos de informatica

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 25/10/2016 - 27/10/2016 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / BELEM / 27/10/2016 - 27/10/2016 Nº Diárias:

0.5